



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

**RESOLUÇÃO N.º 10/2023.**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Jaboatonense ao **Ilustríssimo Senhor Allan Carlos Mendes de Oliveira**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Faz saber que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou o **Projeto de Resolução n.º 03/2023**, de autoria do Exmo. Sr. **Vereador deste Poder Legislativo Municipal Wanderley Rocha da Silva**, e eu, **Vereador Adeildo Pereira Lins, Presidente**, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** – Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao **Ilustríssimo Senhor Allan Carlos Mendes de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 2.º** – O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 3.º** – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de Abril de 2023

**Vereador: ADEILDO PEREIRA LINS  
- Presidente -**



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes  
CNPJ: 11.233.384/0001-09  
GABINETE DO VEREADOR WANDO DE ZÉ BOM

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO  
13/04/2023

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2023

**EMENTA:** CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALLAN CARLOS MENDES DE OLIVEIRA, ARTISTA MÚSICA QUE REPRESENTA A CIDADE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E LEVA O NOME DO MUNICIPAL POR ONDE PASSA COM 16 ANOS DE CARREIRA.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor Allan Carlos Mendes de Oliveira, Artista Músico.

**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão Solene, em data e horário a ser marcado pela Mesa Executiva.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA:

**Allan Carlos Mendes de Oliveira**, natural de Recife - PE, Filho do casal Reginaldo Mendes de Oliveira e Nadja Ferreira da Silva, Formado em Logística, pela Unifg, neste município atua como como artista Músico regional a 16 anos, fazendo seu papel cultural e apresentando a nossa cultural, morador da Vila Mário Gouveia em prazeres e do Conjunto Muribeca, presta serviços artísticos para a nossa cidade levando o nome de Jaboatão pela região, fora do estado e até mesmo fora do país, uma vez que tem até turnê pela Europa.

Já trabalhou com grandes nomes da música brasileira com Fábio Jr., Paralamas do Sucesso, Grupo Sorriso Maroto, Zeca Baleiro, Claudia Leite entre outros. Início suas atividades na cidade de Jaboatão tocando trompete onde estudou na Escola Municipal Jaboatão dos Guararapes, se apresentou em vários bares da cidade chegando então a sua coroação tocando para quase 1 milhão de pessoas pela prefeitura no réveillon de Jaboatão em 2014 e 2023.

Tem 04 EPs e 04 DVDs lançados, está entre os melhores trabalhos de Pernambuco nos anos de 2017,2019 e 2021. Vencedor e participante de vários festivais dentro e fora da região, se prepara para uma nova turnê na Europa, levando o nome da nossa cidade para fora do país, realiza também eventos beneficentes e filantrópicos, demonstrando assim o cuidado com os munícipes mais carentes da nossa cidade, Allan Carlos é um patrimônio vivo da cultura da Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de março de 2023

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO  
13/04 120/23

WANDERLEY ROCHA DA SILVA - WANDO DE ZÉ BOM

- VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Wanderley Rocha da Silva  
Vereador Wando de Zé Bom

PROTOCOLO  
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES PE  
RECEBIDO EM:  
13/04 120/23

ASS: